PORTARIA Nº 006/2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) dias de férias regulamentares, período 2023/2024, ao servidor **João Carlos dos Santos Pacheco** a contar do dia 23 de Janeiro de 2024, saldo restante Portaria nº 028/23, restando ainda 09 (nove) dias a ser gozado posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 04 de janeiro de 2024.

**Ver. Leandro Gonçalves Ferreira de Lima**

 Presidente